



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 146, DE 28 DE JULHO DE 2021

Publicado em: 30 / 07 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1254 Pág. 01

“Institui comissão para a realização de estudos para a construção do Teatro Municipal de Itapira.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal** para realização de estudos referentes à construção do Teatro Municipal de Itapira.

Art. 2º Ficam nomeados, para comporem a Comissão instituída no artigo 1º deste decreto, as pessoas abaixo:

a) Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

César Ricardo Lupinacci RG: 24.836.871-0

Ezequiel Barel Filho RG: 32.226.403-0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Daniela de Almeida Duarte RG: 34.383.897-7

b) Representantes da Sociedade Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

José Antônio Valverde RG: 14.639.845-2

ÁREA DA MÚSICA

Henrique Augusto Lupinacci RG: 49.001.186-x

ÁREA DO TEATRO

Danilo Alves Lopes RG: 43.529.048-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA DA DANÇA

Raquel Rotoli Fernandes Molinari RG: 32.188.730-x

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Estudar a viabilidade da construção do Teatro Municipal de Itapira;

II - Apresentar ideias, propostas e projetos que sejam relevantes para o objetivo desta comissão: a construção do Teatro Municipal de Itapira;

Art. 4º As funções exercidas por esta Comissão não serão remuneradas.

Art. 5º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO